

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO  
EDITAL N. 20/2021**

**PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO EM 2021/1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE  
MÚSICA – REGIONAL GOIÂNIA**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO (A)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da famíliado(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, aprovado (a) no Processo Seletivo Suplementar para ingresso em 2021/1 nos cursos de graduação de Música – Regional Goiânia.

Declaro, para os devidos fins, que:

( ) Estou desempregado(a) desde o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, quando trabalhei na atividade de \_\_\_\_\_.

( ) Nunca trabalhei.

Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da Seguinte forma:

---

---

Levar fotocópia e original dos seguintes documentos:

- ( ) Carteira de Trabalho com a demissão  
( ) Termo de Rescisão de Contrato – para demissões que ocorreram nos últimos 6 (seis) meses

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o anulação de sua matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, alterada pelas Portarias MEC n.9/2017 e n.1.117/2018).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) Declarante